ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2017
ATA Nº 16

-------- Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, Professor António Baptista Ribeiro e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Engenheiro António José Monteiro Machado, Joaquim dos Santos Fernandes e Professor António Roque dos Reis Anselmo. ---------- ----------

-------- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: ----------

-------- **ORDEM DO DIA:** ----------

-------- **PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO DE ALMEIDA / CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:** ----------

-------- Pelo Senhor Presidente foi feito o historial daquilo que se passou desde o início do processo respeitante ao encerramento da Agência da Caixa de Depósitos, em Almeida, referindo que, o Governo e a Administração da Caixa Geral de Depósitos tratou do assunto de forma leviana e o que está vinculado no presente Protocolo de Cooperação não foi nada fácil de se negociar, por isso a demora de se chegar a este ponto e que em todo este tempo de debate e negociações poderia muito bem ter havido uma reversão da situação por parte das Entidades, reparando os danos causados. ----------

-------- Mais referiu que, é com muita mágoa que vê perder o Código da Caixa Geral de Depósitos, em Almeida, acrescentando que, no entanto e apesar de tudo a grande maioria dos serviços fica garantida. ----------

------- Seguidamente passou-se à análise do documento, tendo os Senhores Vereadores Joaquim Fernandes e Professor António Roque, referido que o documento é pouco esclarecedor, solicitando alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre o conteúdo, das alíneas a), b) c) e e), da cláusula segunda, número 1 e número 2 e números 1 e 2 da cláusula quinta. --

-------- Pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente foram prestados os devidos esclarecimentos, mas apesar disso os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a Declaração de Voto que se transcreve: ----------

-------- "Proposta de Protocolo de Cooperação – Município de Almeida / Caixa Geral de Depósitos – Declaração de Voto – Após análise do documento proposto somos da opinião que:

1 – Ele á pouco clarificador na Cláusula Segunda, número 1, alíneas a), b), c) e e) e no número 2. ----- ----------

2 – Não acrescenta benefícios aos serviços, já existentes, aos utilizadores/clientes. ----------

3 – As condições especiais a atribuir pela Cláusula Quinta, Número 1 e Número 2 são pouco atrativas financeiramente e pouco abrangentes. ----------

4 – Existem encargos adicionais para serem assegurados serviços já existentes. ----------

5 – A aprovação deste Protocolo e respetiva assinatura não vai de encontro ao sentido da Moção aprovada, por unanimidade, na última sessão da Assembleia Municipal. ----------

6 – Reafirmamos que o Município de Almeida, na sede de concelho, merece uma agência da Caixa Geral de Depósitos com todas as suas valências. ----------

Assim, face ao exposto, votamos contra a Proposta de Cooperação – Município de Almeida / Caixa Geral de Depósitos. Os Vereadores – Joaquim dos Santos Fernandes e António Roque Reis Anselmo – Almeida 10 de agosto de 2017" ----------

-------- O Senhor Presidente leu em voz alta a referida declaração de voto ditando para a ata o que já havia sido esclarecido. ----------

-------- " Relativamente à alínea a), b), c) e e) do número 1, o Senhor Presidente respondeu que, as condições estarão reunidas quando forem efetuadas as obras adequadas para o efeito, aplicando-se a mesma resposta para o Cofre Noturno, sendo o Banco de Portugal a entidade que irá supervisionar as mesmas. ----------

-------- Quanto a à alínea c), o Senhor Presidente respondeu que, no que respeita ao apoio humano, dias e horário, o Protocolo foi negociado entre o Câmara Municipal e a Administração da Caixa Geral de Depósitos, sendo compatível com o horário dos Serviços que ficam contíguos ao mesmo espaço e compatível também com o horário de outras Instituições, sendo não só ouvido o Município, mas sim todos os Órgãos envolvidos neste processo, nomeadamente a Assembleia Municipal. ----------

-------- No que respeita a alínea e) e que diz respeito ao número de colaboradores, o Senhor Presidente disse que, é um assunto exclusivo do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos e que, naturalmente o fará de acordo com as exigências dos Serviços, pois estamos em querer que lhes interessará ter resultados positivos e atuar em consonância com as necessidades do momento, estando assegurada a permanência e garantia de colaborador ou colaboradores. ----------

-------- Relativamente ao ponto 2, da declaração de voto em que o ponto dois não acrescenta benefícios aos serviços, o Senhor Presidente referiu que este Protocolo acrescenta a prestação dos serviços a todas as Instituições Públicas locais e operacionalizar todas as operações financeiras aos particulares, emigrantes e empresas, que no presente momento não operacionalizam nenhum serviço bancário, com exceção da Caixa Automática, nomeadamente, constituição de aplicações financeiras, resgates de aplicações, constituição de depósitos de poupanças, emissão de cadernetas, abertura de conta, seguros financeiros e não financeiros, pedidos de financiamentos, operações sobre o estrangeiro, operações cambiais, créditos à habitação, créditos pessoais e de automóveis, leasing's, depósitos e levantamentos das Instituições Públicas, subscrição e venda de ações e obrigações.

-------- Em relação à cláusula quinta, respeitante às condições especiais a atribuir pela Caixa Geral de Depósitos a clientes bancários, o Senhor Presidente respondeu com a seguinte pergunta **"Quantas Instituições estão a usufruir desta garantia que é dada exclusivamente em Almeida"**, a resposta está dada nos pontos e 1 e 2 da cláusula quinta que os Senhores Vereadores consideram pouco atrativo, mas é totalmente gratuito e bem melhor que o aumento que está previsto para os pensionistas. ----------

-------- Este sim nem sequer dá para pagar metade da anuidade do cartão. ----------

-------- Quanto ao ponto 4 – Encargos Adicionais o Senhor Presidente perguntou se estes encargos se referem às obras e despesas de funcionamento, tendo os Senhores Vereadores respondido que sim. ----------

-------- O Executivo em exercício que esteve nas negociações entende que, embora estes valores representem custos residuais visto as instalações serem partilhadas por Serviços do Município, entende que a não assumir esta responsabilidade partilhada poria em causa a continuidade dos Serviços que, no nosso entender, isso sim, trariam prejuízos enormes para quem mais deles necessitam, que são os idosos e pensionistas do Concelho. ----------

-------- Em relação ao ponto 5 da Declaração de Voto - Moção da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente recordou que, a resposta por ele dada a um membro daquele Órgão que representa o Partido Socialista em que aceitaria as condições de um protocolo desde que, fossem garantidos diariamente os Serviços aos Munícipes e às Instituições. ----------

-------- O Clausulado deste Protocolo dá resposta na íntegra a essas preocupações e exigências.

-------- Quanto ao ponto 6 da Declaração em que refere que Almeida merece uma Agência da Caixa Geral de Depósitos, o Senhor Presidente disse que, não poderia estar mais de acordo e acrescentou que é muito fácil para quem não está a negociar, querer e exigir sempre mais. Como em todas as negociações entre partes e esta não foi fácil há sempre cedências e conquistas parte a parte e estamos convictos que estes resultados alcançados são muito mais

benéficos para todos do que para a situação para que fomos todos atirados, com o encerramento do Balcão da Caixa Geral de Depósitos de Almeida. ----------

-------- Não foi a Câmara de Almeida a causadora de toda esta situação. Fizemos o que pudemos, e não foi fácil, mas apesar de tudo estamos convictos que teremos no futuro uma situação bem melhor do que aquela que nos foi criada." ----------

-------- Pelo Senhor Vice-Presidente foi ditado para a Ata o Seguinte. ----------

-------- "Faço minhas as palavras do Senhor Presidente e gostaria de referir que alertei os Senhores Vereadores da oposição (PS) de que, a não aprovação do Protocolo levaria ao encerramento dos poucos Serviços presentes na área provisória, nomeadamente a ausência de recursos humanos e à consequente extinção dos Serviços, permanecendo unicamente em Almeida uma área automática e a prestação de serviços em dias determinados por uma viatura móvel da Caixa Geral de Depósitos. ----------

-------- Apesar deste alerta mantiveram o voto contra a assinatura do Protocolo. ----------

-------- O Governo do País nomeou a atual Administração da Caixa Geral de Depósitos e esta por sua vez implementou o critério número um do encerramento de Agências com o seguinte teor: - **"A Caixa Geral de Depósitos permanecerá em todos os Concelhos do País onde o Banco já existe (isto não significa que seja na Sede do Concelho)".**----------

------- Fica assim provado que a responsabilidade é do atual Governo que, deu cobertura e aceitou este critério imposto pela Administração da Caixa Geral de Depósitos, prejudicando a única Sede do Concelho do País. ----------

-------- Contatado o Senhor Primeiro Ministro pelo Vice-Presidente José Alberto e Vereador António Machado, relativo ao encerramento da Caixa em Almeida, aquele remeteu-nos para a Administração da Caixa, informando-nos que o Senhor Presidente da Câmara ao ser recebido pela Administração do Banco nesse dia, era a única forma de entendimento e de resolução do encerramento da Caixa em Almeida. ----------

-------- Ao aceitar este Protocolo tenho a consciência de que, se mantêm as generalidades dos serviços Bancários da Caixa na Sede do Concelho **(de outra forma ficaríamos privados dos mesmos)**, não significando que, não continue a lutar no futuro para que Almeida, Sede do Concelho tenha novamente uma Agência da Caixa Geral de Depósitos". ----------

-------- O Senhor Vereador Engenheiro António Machado, ditou para a ata o seguinte: --------

-------- "Corroboro as palavras expressas pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente, aproveitando esta ocasião para enaltecer o trabalho desenvolvido, por ambos, dizendo que a experiência bancária do Senhor Vice-Presidente foi crucial nas negociações, sabendo que a Banca está em profundas alterações, que o Home Banking cada vez é mais utilizado. ----------

-------- Com este protocolo ficam assegurados os Serviços Bancários às pessoas mais vulneráveis e com mais dificuldades na utilização dos meios tecnológicos." ----------

-------- Pelo Senhor Presidente foi ainda dito que, queria deixar bem claro que se o Presidente António Baptista Ribeiro, o Senhor Vice-Presidente José Alberto Almeida Morgado e o Senhor Vereador António José Monteiro Machado tivessem o mesmo sentido de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, púnhamos em causa tudo o que esta na Proposta de Cooperação e lançaríamos este caso para consequências imensuráveis que só iriam prejudicar ainda mais aqueles e que são muitos que ficariam privados de muitos serviços. ----------

-------- Por isso que em consciência a responsabilidade seja assumida por cada um. ----------

-------- Posto o Protocolo de Colaboração – Município de Almeida / Caixa Geral de Depósitos a votação, foi o mesmo aprovado por maioria. ----------

-------- Votou a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado e Engenheiro António José Monteiro Machado. ----------

-------- Votaram contra os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Fernandes e Professor António Roque Reis Anselmo. ----------

-------- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** ----------

-------- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-------- Nada mais havendo a tratar, quando eram 12:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ----------

-------- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. ----------

José António Dourado Espinha